

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 385/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 246/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/10/2018, AUTOS Nº 2018004816.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede na Quadra 206 Sul Avenida LO 5, Nº 13, Lote 12, Sala 5, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.020-504, neste ato representada pelo Sr. João José de Carvalho Filho, inscrito no CPF sob o nº 856.552.281-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento e a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 246/2018 firmado pelas partes em 23/10/2018, referente ao Pedido de Cotação nº. 382/2018, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018004816.

II.II - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo, o valor do kg passará de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) para R\$ 0,40 (quarenta centavos), de modo que o valor total, global e estimado passará de R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais) para R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 23/10/2020 e findando-se em 22/10/2021.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018004816, Pedido de Cotação nº 382/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 22 dia(s) do mês de outubro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS -
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI ME
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA
João José de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental

Testemunhas:

1ª *[Assinatura]*
CPF/MF: 005 702 331-36.

2ª *[Assinatura]*
CPF/MF: 012.615.711-18





ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 385/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos comuns, visando o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO				
Item	Quant. Total Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	28.500 kg/ Mês 342.000 kg/Ano	Serviço de coleta, tratamento e disposição final de <u>Resíduo Comum</u> com coletas: segunda à domingo, ou conforme fluxo estabelecido pelo Contratante.	R\$ 0,40	R\$ 136.800,00

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 22 dia(s) do mês de outubro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA

João José de Carvalho Filho
 Diretor Executivo
 Ecosense Ambiental

Testemunhas:

1ª *Luciana Prado*
 CPF/MF: 005 732 381-35

2ª *Juliana Prado*
 CPF/MF: 012.615.711-18